

considerando o contido no Edital nº 08/2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, que divulgou o Resultado Final e a Homologação do concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o CARGO DE POLÍCIA PENAL, da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, e em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, nos termos abaixo:

1. Na lista da AMPLA CONCORRÊNCIA, os candidatos abaixo, a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PROCESSO JUDICIAL	MOTIVO
7820030980	ROGÉRIO JOSÉ VITALINO	112	0705186-34.2023.8.07.0018	Decisão favorável ao DF
7820029489	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	83	0704430-25.2023.8.07.0018	Inapto na Avaliação Psicológica

NEY FERRAZ JÚNIOR

**EDITAL Nº 44/2025 - POLÍCIA PENAL  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, consoante a instrução do Processo nº 00040-00005813/2021-80, considerando o contido no Edital nº 08/2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, que divulgou o Resultado Final e a Homologação do concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o CARGO DE POLÍCIA PENAL, da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, e em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, nos termos abaixo:

1. REINTEGRAR de forma definitiva, RETIRANDO A CONDIÇÃO "SUB JUDICE":

1.1. Na lista da AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), o candidato a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
7820010900	JANDERSON VIEIRA GUIMARAES	81	1.226º	0704731-69.2023.8.07.0018

2. EXCLUIR do Resultado Final:

1.2. Na lista das PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP), o candidato a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
7820010900	JANDERSON VIEIRA GUIMARAES	81	180º	0704731-69.2023.8.07.0018

1.3. Os candidatos que figuram nas posições posteriores ao candidato excluído ficam reclassificados para as posições imediatamente anteriores.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2025**

Processo SEI-GDF nº 04033-00017727/2023-12, Pregão Eletrônico nº 90022/2024, com homologação total em 16 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tijolo, torneiras, tubos, válvula de descarga, vedante, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.919.905/0001-63, itens: 7, 19 e 20. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2025  
**CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA**  
Diretora

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2025**

Processo SEI-GDF nº 04001-00002464/2023-13, Pregão Eletrônico nº 90118/2024, com homologação total em 16 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos médicos para atender a necessidade de pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, por demanda judicial, destinados ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Assinatura da Ata: 23/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: I. R. CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA, CNPJ: 21.085.146/0001-57, itens: 7, 8, 9 e 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2025  
**CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA**  
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

**EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: JOAO BATISTA FEITOSA FILHO, 069.\*\*\*.\*\*\*-13, 26855/2024, 04044-00024361/2024-53, HPG COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E ALIMENTOS LTDA, 07.975.097/001-92, 36.899.525/0001-58; VILMA DE FATIMA RODRIGUES ARAUJO, 057. \*\*\*.\*\*\*-19, 26581/2024, 04044-00023995/2024-99, VRF COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.244.270/001-04, 52.022.235/0001-88; ARMAZEM SEMAE LTDA, 41.996.630/0001-45, 26892/2024, 04044-00024614/2024-99, ARMAGEM MACIEL LTDA, 08.219.460/003-80, 50.233.371/0003-53; VENEZA RECICLAGEM LTDA, 25.024.600/0001-10, 2489/2023, 04034-00007275/2023-32, IMPERIAL REPRESENTACAO DE RECICLAGENS LTDA, 07.877.617/001-10, 31.511.083/0001-07; LORRAYNE ALVES RIBEIRO, 064. \*\*\*.\*\*\*-63, 59440/2024, 04044-00039230/2024-71, LOR COMERCIO LTDA, 07.766.638/001-31, 24.755.425/0001-79; CHARLES FURTADO DA SILVA, 077. \*\*\*.\*\*\*-89, 59424/2024, 04044-00039271/2024-67, FURTADO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 08.202.077/001-98, 49.800.114/0001-05; BDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 24.723.601/0001-90, 59415/2024, 04044-00038502/2024-15, DF AGRO COMERCIO PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTOS LTDA, 08.274.329/001-63, 53.647.651/0001-34; ESTRONDO ATACADISTA DE GRAOS LTDA, 11.728.996/0001-72, 26563/2024, 04044-00023963/2024-93, MAXIMUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 08.294.589/001-40, 54.799.815/0001-01; HYTALO ANDRADE ROCHA, 067. \*\*\*.\*\*\*-01, 26945/2024, 04044-00025303/2024-47, HH COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS E REFORMAS LTDA, 07.957.182/001-29, 35.868.335/0001-00; FABIO PINHEIRO, 004. \*\*\*.\*\*\*-82, 53185/2024, 04044-00029376/2024-16, RADAR DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUT NO ATACADO E NO VAREJO LTDA, 07.905.275/001-35, 19.766.820/0001-17; TASSIO DOS SANTOS FREITAS, 035. \*\*\*.\*\*\*-06, 58407/2024, 04044-00032271/2024-36, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CERRADO LTDA, 08.184.809/001-95, 21.238.007/0001-16. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

**EDITAL Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário ELAINE BARBOSA MACIEL LIMA, CPF 058.\*\*\*.\*\*\*-40, do sujeito passivo ARMAGEM MACIEL LTDA, CFDF 08.219.460/003-80, CNPJ: 50.233.371/0003-53, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 26892/2024, 04044-00024614/2024-99; 26893/2024, 04044-00024615/2024-33; 26894/2024, 04044-00024620/2024-46; 26895/2024, 04044-00024623/2024-80. Científica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA